



**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO: 103/2024

INEXIGIBILIDADE: 24/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL PARA O DIA 28/07/2024, EM APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “TRILHÃO EM RIBEIRÃO DE SANTO ANTÔNIO 2024”, NO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG – SHOW COM A DUPLA “FRANCIS E LUCAS”.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no “caput” do art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA A DISPENSA que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL PARA O DIA 28/07/2024, EM APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “TRILHÃO EM RIBEIRÃO DE SANTO ANTÔNIO 2024”, NO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG – SHOW COM A DUPLA “FRANCIS E LUCAS”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no decorrer do exercício de 2024. Contratado: **EMPRESA F & L MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.729.868/0001-30**, no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Brás Pires/MG, 24 de julho de 2024.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal